

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 82, 14 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N. 509**

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso  
de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito  
adicional suplementar na importância de R\$ 330.190,00  
distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....  
25.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....  
30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 448 - 10.302.0017.2070.0000 Mais Saúde.....  
125.190,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
PESSOA FÍSICA

Ficha: 455 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....  
20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 457 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....  
50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 845 - 12.361.0012.2028.0000 Mais Educação.....  
80.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será  
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:  
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 263 - 10.301.0017.1064.0000 Mais Saúde.....  
-125.190,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Ficha: 362 - 10.301.0017.2061.0000 Mais Saúde.....  
-75.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita

Ficha: 405 - 10.302.0017.1068.0000 Mais Saúde.....  
-50.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 898 - 12.365.0012.2038.0000 Mais Educação.....  
-80.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Santa Filomena, 14 de agosto de 2024

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**61428960

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 14/08/2024. Edição 3655  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>